

Nerópolis/GO, 11 de abril de 2017.

Decreto nº 228/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

PEDRO FIRMO DE REZENDE NETTO – 100% (cem por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal